

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL Nº 01/2020

Edital Complementar

I. Os subitens abaixo do Edital nº 01/2020, ou acrescentados, passam vigorar com a seguinte redação:

1.3. O presente Edital possui os seguintes anexos:

Anexo I - Cargos, Códigos dos Cargos, Número de Vagas, Requisito Mínimo de Escolaridade, Remuneração, Jornada e Valor da taxa de inscrição;

Anexo II - Atribuições do Cargo;

Anexo III - Características das provas objetivas;

Anexo IV - Cronograma Básico;

Anexo V - Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida;

Anexo VI - Formulário de Requerimento de isenção da taxa de inscrição;

Anexo VII - Formulário de Requerimento de Prova Especial ou de Condição(ões) Especial(is);

Anexo VIII - Formulário de requerimento para devolução da taxa de inscrição;

ANEXO IX - Formulário de recursos – Modelo de endereçamento.

4.14. O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Funec pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem **6.4** deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, até a data de **13 de abril de 2022**.

5.14. O candidato que tenha realizado sua inscrição e tenha se autodeclarado preto ou pardo poderá optar por desistir de concorrer às vagas reservadas para negros. Para tanto, deverá entrar em contato com a Funec pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem **6.4** deste Edital, para a correção da informação, até a data de **13 de abril de 2022**.

8.4. O formulário de restituição (**Anexo VIII**) deverá ser entregue, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do seu documento de identidade, em envelope fechado, tamanho ofício, dentro do prazo de **17 a 21 de janeiro de 2022**, por uma das seguintes formas:

a) através do e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br dentro do prazo de **17 a 21 de janeiro de 2022**, das 9 horas do primeiro dia às 23:59 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia; ou;

b) via SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, à Fundação de Ensino de Contagem/ Diretoria de Prestação de Serviços da Fundação de Ensino de Contagem - Funec, situada na Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32.340-490. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido nesse item.

8.8. O candidato inscrito, que solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição e for deferida, não participará do referido Processo Seletivo Simplificado.

. **10.1. Não será enviado**, via Correios, Cartão de Informação do local de provas. A Funec divulgará o CDI no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, para consulta e impressão, pelo próprio candidato, a partir do dia **23 de fevereiro de 2022**, onde constará a data, o horário e local de realização das provas.

10.2. Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a Funec, **até o dia 11 de março de 2022**, exceto sábado, domingo, recesso e feriado em uma das seguintes formas:

a) através dos telefones: (031) 3391-6187 / 3356-6695 ou,

b) pelo e-mail: funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br ou,

c) pessoalmente ou por terceiro, munido de procuração com poderes específicos, à Rua Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, CEP 32340-490 no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, (exceto feriado e recesso).

10.3. É da exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar e o endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, acessar e imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, onde constará a data, horário e local de realização da prova.

11.5. A prova objetiva será realizada no dia **13 de março de 2022 (domingo)**, com início previsto às **9h e término às 11h30m**, em local a ser divulgado pela Fundação de Ensino de Contagem, a partir do dia **23 de fevereiro de 2022**, no endereço www.contagem.mg.gov.br/concursos (clicar no *link* Funec – Processo Seletivo Simplificado Funec 01/2020 – Fundação de Ensino de Contagem – Funec).

11.6.1. Os portões serão abertos às 8h15m e FECHADOS às 9h, impreterivelmente. Não haverá tolerância no horário estabelecido para início da prova.

13.2. O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, e deverá ser obrigatoriamente entregue em uma das seguintes formas, dentro do período recursal:

a) Preencher e assinar o formulário **ANEXO IX** e encaminhar pelo e-mail funec.recursos@edu.contagem.mg.gov.br , dentro do prazo previsto no subitem **13.1** do Edital nº 01/2020, das 9 horas do primeiro dia às 23:59 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia.

b) Preencher e assinar o formulário **ANEXO IX** e encaminhar via SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, à Fundação de Ensino de Contagem - Funec/Diretoria de Prestação de Serviços, situada na Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-490, Contagem - MG. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer aos prazos estabelecidos no subitem **13.1** do Edital nº 01/2020.

II. PROTOCOLO SANITÁRIO

As medidas de segurança sanitária serão tomadas com o objetivo de prevenir a disseminação do Coronavírus (COVID-19), visando a proteção da saúde dos candidatos e de todos envolvidos durante a aplicação da prova. O candidato que se recusar a obedecer às seguintes normas será eliminado do Processo Seletivo.

Todas as atividades de aplicação das provas obedecerão às indicações e recomendações do Comitê de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Por ocasião das provas, o candidato deverá:

I - comparecer ao local de aplicação de provas usando máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca, nariz, e, caso queira, portando máscaras reservas, para possibilitar a troca de sua máscara ao longo do período que estiver no local;

II - permanecer com a máscara cobrindo simultaneamente boca e nariz totalmente durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas;

III - submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37°C, será imediatamente realizada uma segunda aferição e, caso seja confirmada a temperatura acima de 37°C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial juntamente com outros que estiverem na mesma situação.

IV - observar o distanciamento adequado, em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

V - observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação das provas;

VI - verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado no CDI do Candidato;

VII - após entrar no prédio, dirigir-se diretamente para a sala, não provocando aglomerações nos corredores e saguões;

VIII - submeter-se, após a higienização das mãos, à identificação, a ser realizada pelos fiscais, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto, sendo permitindo somente ao candidato a manipulação de sua máscara, mantendo-se o distanciamento adequado de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

IX - após entrar na sala, permanecer sentado na carteira e em silêncio;

X - permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

XI - manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação de prova, caso tenha cabelos compridos;

XII - submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomerações;

XIII - atender expressamente às orientações da equipe de aplicação de prova, mantendo sempre o distanciamento mínimo entre as pessoas exigido na legislação aplicável, durante todo o período de aplicação e em todos os ambientes dos locais de aplicação;

XIV - Além das instruções acima, o candidato deverá ainda observar:

a) as máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, sendo preferencialmente, as PFF2;

b) será permitido ao candidato comparecer ao local de aplicação de prova usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis, luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente) e, óculos de proteção transparente;

c) o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente;

d) as máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;

e) cada candidato deverá levar água para o seu próprio consumo, armazenada em embalagem transparente. O uso do bebedouro será permitido **SOMENTE** para o preenchimento do vasilhame;

XV - Durante a aplicação das provas, serão adotadas as seguintes medidas:

- a) portas e janelas permanecerão abertas;
- b) pisos, carteiras, cadeiras, pias, sanitários e maçanetas serão limpos com material apropriado antes da abertura dos portões;
- c) lâmpadas permanecerão acesas para evitar o toque nos acendedores;
- d) o uso dos banheiros não excederá a um 1/3 da capacidade do local, sempre utilizados em cabines alternadas;
- e) os candidatos farão higienizarão com álcool em gel as das mãos antes de ir ao banheiro e ao voltar para a sala;
- f) a sala terá um grupo de candidatos, observando o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os presentes;
- g) nos locais de prova, será feita a higienização adequada;
- h) a Lista de Frequência dos Candidatos será disponibilizada unicamente pelo fiscal de sala, candidato a candidato, com realização de higienização de mãos antes e após a assinatura. Não será permitida a circulação de candidatos durante o procedimento;
- i) será permitido ao candidato a troca de máscaras a cada duas horas, desde que a(s) máscara(s) descartada(s) seja(m) armazenada(s) pelo candidato em saco plástico transparente, que deverá ser fechado;
- j) não serão fornecidos máscaras, frascos de álcool em gel ou garrafas de água aos candidatos, sendo tais utensílios de inteira responsabilidade do candidato;
- k) serão disponibilizados para os colaboradores frascos de álcool em gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL Nº 01/2020

ANEXO IV

DO CRONOGRAMA BÁSICO **RETIFICADO**

Etapas / Fases	Datas / Períodos
Publicação do Edital	20/03/2020
Pedido de isenção da taxa de inscrição	13 e 14/04/2020
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	13/04/2020
Início de solicitação de condições especiais para realização da prova	13/04/2020
Divulgação do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	28/04/2020
Interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	29 e 30/04/2020
Divulgação da decisão relativa ao indeferimento ou deferimento dos recursos quanto à isenção da taxa de inscrição	05/05/2020
ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES	07/05/2020
Último dia para solicitação de condições especiais para realização da prova	07/05/2020
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	08/05/2020
Divulgação da solicitação de condições especiais para realização da prova	12/05/2020
Recurso à solicitação de condições especiais para realização da prova	13 e 14/05/2020
Divulgação da decisão relativa ao indeferimento ou deferimento dos recursos quanto à solicitação de condições especiais para realização da prova	20/05/2020
Requerimento da devolução da taxa de inscrição, nos termos do subitem 8.1, alínea “c”, e 8.2 alínea “c” do edital Edital nº 01/2020.	17 a 21/01/2022
Consulta/Impressão do Cartão Definitivo de Inscrição (CDI) via internet, com os locais e horários da Prova Objetiva	23/02/2022
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	13/03/2022
Divulgação do gabarito preliminar	14/03/2022
Recebimento de recursos contra questões e o gabarito	15 e 16/03/2022
Divulgação, na internet, do resultado do julgamento dos recursos contra as questões e os gabaritos preliminares da Prova Objetiva	13/04/2022
Divulgação do resultado da Prova Objetiva e classificação	18/04/2022
Recebimento de recursos contra resultado da prova objetiva e classificação	19 e 20/04/2022
Divulgação do resultado de recursos contra resultado da Prova Objetiva e classificação	29/04/2022
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	29/04/2022
Homologação	03/05/2022

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL Nº 01/2020

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE RECURSOS – Modelo de endereçamento

1- IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) - CAPA DO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS	FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC - Edital nº 01/2020	
CARGO DO PSS:		
NOME:		
INSCRIÇÃO Nº:		
IDENTIDADE		
MOTIVO DO RECURSO	()	Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição.
	()	Interposição de recursos contra questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e gabaritos preliminares.
		Número da questão:
		Do gabarito oficial da prova de:
		Outros (especificar):
	()	Interposição de recursos contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
()	Interposição de recursos contra a classificação final deste processo seletivo simplificado.	

Local e Data: _____ / _____ de _____ de 2022.

 Assinatura do(a) Candidato(a)

2 - ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO (Anexar folha separada):
(Observe instruções abaixo)

INSTRUÇÕES: O candidato deverá observar instruções constantes no item 13 do Edital nº 01/2020 e no edital complementar.

Contagem, 10 de janeiro de 2022.

Telma Fernanda Ribeiro
 Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – Funec.